



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1906/2025

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 1870/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1061/2024

AUTOR: Deputado Alexandre Ayres

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Alexandre Ayres que
“”Institui a semana estadual de incentivo à reabilitação visual””.

Nos termos da justificativa a proposição visa conscientizar a população nos
benefícios da reabilitação visual, gerando melhoria na qualidade de vida dos deficientes
visuais.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise
do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito
às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição em análise apresenta matéria de competência do Estado de
Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por
parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e
competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do
Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente
regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL
CEP: 57020-130



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto de Lei Ordinária 1061/2024 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02
de abril de 2025

Presidente: _____

Relatora: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____